

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002759-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 086/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME., CNPJ: 23.596.733/0001-36, para fornecimento de 1400 pecas de tubo extensor para aspiração, valor unitário R\$ 1,72 e valor total R\$ 2.408,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1303/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002885-9 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 04.969.191/0001-55, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABIMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca baumer (sem fornecimento de peças), conforme os seguintes preços: item 01 - 24 serviços de mão de obra (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor unitário R\$ 143,00 e valor total de R\$ 3.432,00; item 02 - 01 peça de cabo de alimentação do modulo (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total de R\$ 164,29; item 03 - 01 peça de sensor de fluxo de ar (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total de R\$ 3.179,84; item 04 - 03 peças de o’ring ref 2013 s0604-70 (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor unitário R\$ 7,56 e valor total R\$ 22,68; item 05 - 01 peça de PCI controle das valvulas (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total R\$ 7.218,23; item 06 - 04 peças de o’ring 2113 S0604-70 (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor unitário R\$ 6,37 e valor total R\$ 25,48; item 07 - 01 peça de PU tubo flexível amarelo (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total R\$ 21,69; item 08 - 01 peça de PU tubo flexível azul (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total R\$ 21,69; item 09 - 01 peça de PU tubo flex verde (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total R\$ 10,84; item 10 - 02 peças de fixador do sensor de fluxo (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor unitário R\$ 40,48 e valor total R\$ 80,96; item 11 - 01 peça de PU tubo flex cristal 3,0 x 1,6 (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total R\$ 6,57 e item 12 - 01 peça de PU tubo flexível cristal (aparelho de anestesia ktk sat 500 – série 90), valor total 5,98. Valor total anual da contratação: R\$ 14.190,25. Prazo de Realização da Despesa: 90 (noventa) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 e 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 pelas Notas de Reserva nºs. 1284/2020 e 1285/2020, respectivamente.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Marzário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000893-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 242/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora BLAU FARMACÉUTICA S.A., CNPJ: 58.430.828/0001-60, para fornecimento de 6.000 fr-ampola de hidrocartisona succinato sódico 100 mg pó para solução injetável frasco-ampola, valor unitário R\$ 1,804 e valor total R\$ 10.824,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1294/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.
IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003003-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 072/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão par-

ticipante, e a contratação da detentora DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, para fornecimento de 1.500 unidades de avental, expurgo, impermeável, valor unitário R\$ 28,30 e valor total R\$ 42.450,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1289/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000885-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 299/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora INDMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 24.614.797/0001-85, para fornecimento de 4.200 frascos de simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco 10 ml, valor unitário R\$ 0,78 e valor total R\$ 3.276,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1296/2020.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.
IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001909-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 021/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para fornecimento de 1.800 fr-ampola de heparina sódica 5.000 ui/ml solução injetável frasco-ampola 5 ml, valor unitário R\$ 16,00 e valor total R\$ 28.800,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1300/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.
IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002811-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 215/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93, para fornecimento de 3.000 ampolas de vitaminas do complexo b solução injetável ampola 2 ml, valor unitário R\$ 0,70 e valor total R\$ 2.100,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1302/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.
IV – Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 6210.2020/0002623-6 HSPM. TERMO 128/2020 DE CONTRATO.**Contratada: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Endoprotese para Tratamento de Aneurisma de Aorta Abdominal e Aorta Torácica) para Atender a Seção Técnica de Cirurgia Vascular do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 30/04/2020. Valor Contratual: R\$ 3.648,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.06.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.475/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 6210.2020/0002575-2 HSPM. TERMO 130/2020 DE CONTRATO.**Contratada: **BIO2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Fornecimento de Material de Ortese e Prteses para Atender a Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/05/2020. Valor Contratual: R\$ 27.570,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.06.3.6.03, conforme Nota de Empenho nº 1.498/2020.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002795-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando

quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 089/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para fornecimento de 40 frascos de ciclopentolato 10 mg/ml (1%) solução oftálmica frasco 5 ml, valor unitário R\$ 7,35 e valor total R\$ 294,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1305/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.
IV – Publique-se.

### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001993-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 012/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, para fornecimento de 3.000 comprimidos de dexametasona 4 mg comprimido, valor unitário R\$ 0,25 e valor total R\$ 750,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1271/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.
IV – Publique-se.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### INTERESSADO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto : Aquisição de Máscaras Faciais.

**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as manifestações da Divisão de Assuntos Internos e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 54.102/13, AUTORIZO a aquisição direta de 300 (trezentas) máscaras faciais, da empresa AGISUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.271.959/0001-90, estabelecida a Rua Capistrano de Abreu, n.º 629, letra A, Jaguaribe, Osasco, SP, CEP. 06065-120, cada uma custando R\$ 3,80, totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação; a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho e o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e aceite do fiscal.

II.A – O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o décimo dia posterior ao término do prazo previsto no item II, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do material, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não entrega dos materiais;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos materiais ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.302 4.2.100.3.3.90.30.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Designo como Fiscal do ajuste a servidora Suzane Noberto Lopes

## JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO Nº 6067.2019/0012761-1

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 59.171/2020, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 65.378/2019 no valor de R\$ 92,12 (novecentos e vinte e um reais e doze centavos) da dotação orçamentária nº. 26.10.0

4.122.3024.2100.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.285.606/0001-89, pois o seu saldo não será utilizado.

#### SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/SMJ/2020** (omissão da publicação do dia 04/05/2020)
PROCESSO N. 6067.2020/0005691-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
CONTRATADA: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.354.138/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRA-DO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR
Vigência: 6 meses (13/04/2020 a 13/10/2020)
Valor Total: R\$ 476,16
NOTA DE EMPENHO Nº: 35.021/2020
Data da assinatura: 13/04/2020
a) Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça
b) Renan Guarda de Araújo, Representante Legal da empresa Fino Sabor Indústria e Comércio LTDA

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

#### PROCESSO Nº 6067.2018/0015363-7

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 59.171/2020, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 16.856/2019 no valor de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) da dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.21 00.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa ANGELA RAQUEL ALVES TORO, inscrita no CNPJ nº 23.449.261/0001-99, pois o seu saldo não será utilizado.

#### PROCESSO Nº 6067.2018/0015357-2

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 59.171/2020, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 15.708/2020 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) da dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.210 0.3.3.90.30.00 emitida em favor da empresa GRAFICA E EDITORA GRAFNORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.469.655/0001-76, pois o seu saldo não será utilizado.

#### PROCESSO Nº 6067.2019/0009788-7

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 59.171/2020, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 74.062/2019 no valor de R\$ 5.587,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais) da dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 emitida em favor da empresa LIDIA KARAGULIAN FORTES-ME, inscrita no CNPJ nº 01.758.679/0001-45, pois o seu saldo não será utilizado.

#### PROCESSO Nº 6067.2017/0000044-8

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e com fundamento no Decreto nº 59.171/2020, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Notas de Empenhos nºs. 6.245/2020 no valor R\$ 4.560,22 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), 6.251/2020 no valor de R\$ 4.289,42 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e 6.266/2020 no valor de R\$ 924,44 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) da dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00 emitida em favor da empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.920.881/0001-69, pois o seu saldo não será utilizado.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2020/0014631-9

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2020-SMS.G**
**AUTORIZAÇÃO**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 285/2020 fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 18 UNIDADES (CANETAS APLICADORAS) DO MEDICAMENTO INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML, com a pessoa jurídica de direito privado HOSPE - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob o CNPJ 06.081.203/00